



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Readapta servidor em função adequada.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO processo administrativo n.º 961, de 05/07/2017 que ao final restou deferido o pleito do Servidor José Agostinho de Faria, MASP n.º 880.

Resolve:

Art.1º. – Readaptar o Servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE FARIA** em caráter provisório, para exercer novo rol de atribuições funcionais constantes do processo administrativo n.º 961 de 05/07/2017, no cargo de motorista/readaptado, matrícula 880, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades do cargo, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art.2º. – O servidor ora designado fará jus á diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de motorista, enquanto a designação se fizer necessária.

Art.3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de agosto de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal